

TO KANT: TOWARDS A INTERPRETATION OF THE TRANSCENDENTAL ANALYTIC

CADERNO DE RESUMOS

No âmbito da Seção de Campinas da Sociedade Kant Brasileira, tornou-se tradicional a abordagem semântica da obra de Immanuel Kant. Neste sentido, a Analítica Transcendental da Crítica da Razão Pura é, acima de qualquer outro, o texto paradigmático. No entanto, este mesmo texto, que ocupa lugar absolutamente central na obra kantiana, também é constantemente lido como o portador de uma teoria epistemológica que responderia ao céptico, encarnado, sobretudo, na figura de David Hume. Por esta razão, estaríamos, aparentemente, diante de uma divergência hermenêutica no que tange à Analítica e, conseqüentemente, no que tange às próprias intenções do projeto crítico kantiano. Nosso Workshop reúne especialistas sobre o tema para um debate bastante específico acerca desse momento histórico em que transitamos de Hume para Kant, a fim de determinar em que medida, se em alguma, podemos compatibilizar a idéia de um programa de pesquisa semântico em Kant com seu projeto de uma resposta a Hume.

DE HUME A KANT: PARA UMA INTERPRETAÇÃO SEMÂNTICA DA ANALÍTICA TRANSCENDENTAL

De 03 a 06 de Maio de 2010

Caderno de Resumos

DE HUME A
KANT: PARA UMA
INTERPRETAÇÃO
SEMÂNTICA
DA ANALÍTICA
TRANSCENDENTAL

*From Hume to Kant: Towards a semantic interpretation of
the Transcendental Analytic*

De 03 a 06 de Maio de 2010
Auditório do CLE-UNICAMP

PROMOÇÃO:

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH-UNICAMP)
Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência (CLE-UNICAMP)
Departamento de Filosofia (DF)
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Seção de Campinas da Sociedade Kant Brasileira
GP/GT Criticismo e Semântica

COMISSÃO CIENTÍFICA:

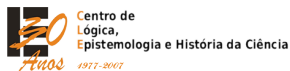
José Oscar de Almeida Marques (IFCH-UNICAMP)
Andrea Faggion (UEM/IFCH-UNICAMP)
Aguinaldo Antônio Cavalheiro Pavão (UEL)
Daniel Omar Perez (PUC-PR/CNPq)
Julio Cesar Ramos Esteves (UENF/CNPq)
Orlando Bruno Linhares (Universidade Presbiteriana Mackenzie)
Ubirajara Rancan de Azevedo Marques (UNESP/Marília)
Zeljko Loparic (IFCH-UNICAMP, PUC-SP/RS)

COMISSÃO ORGANIZADORA:

José Oscar de Almeida Marques (IFCH-UNICAMP)
Andrea Faggion (UEM/IFCH-UNICAMP)
Aguinaldo Antônio Cavalheiro Pavão (UEL)
Ubirajara Rancan de Azevedo Marques (UNESP/Marília)

APOIO:

Secretaria de Eventos (IFCH-UNICAMP)



DE HUME A
KANT: PARA UMA
INTERPRETAÇÃO
SEMÂNTICA
DA ANALÍTICA
TRANSCENDENTAL

From Hume to Kant: Towards a semantic interpretation of the Transcendental Analytic

De 03 a 06 de Maio de 2010
Auditório do CLE-UNICAMP

Organização:
José Oscar de Almeida Marques
Andrea Faggion

PROGRAMAÇÃO GERAL

SEGUNDA-FEIRA, 03/05/2010

09h00 – Mesa: Causalidade de Hume a Kant I

Moderador: Prof. Dr. José Oscar de Almeida Marques (IFCH-UNICAMP)

9h00-10h30: *A causalidade aos pedaços: a apropriação kantiana do problema de Hume*

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra (UFPR)

10h30 - Intervalo

11h00-12h30: *“Every-event-some cause” and “same-causes-same-effects” from Hume to Kant*

Prof. Dr. Andrea Faggion (UEM/IFCH-UNICAMP)

4

12h30 – Intervalo para almoço

14h30 – Sessão de Comunicações:

Moderador: Prof. Dr. Tristan Torriani (IA-UNICAMP)

14h30-15h30: *Como é possível a ciência pura da natureza?*

Prof. Dr. Luiz Paulo Rouanet (PUC-Campinas)

15h30-16h30: *On Kant’s non-Humean account of miracles in his Lectures on Metaphysics*

Prof. Dr. Juan Bonaccini (UFRN/CNPq)

16h30 – Intervalo

17h00 – Sessão de Comunicações:

Moderador: Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra (UFPR)

17h00-17h30: *Hume e o aspecto mental do tema da identidade pessoal*

Antonio Cesar da Silva Leme (mestrando IFCH-UNICAMP)

17h30-18h00: *Hume e o problema da justificação das crenças*

causais

Wanderley Rodrigues dos Santos (mestrando PUC-PR)

18h00-18h30: *A teoria humeana da crença na existência de corpos*

Laila T. Correa e Silva (mestranda IFCH-UNICAMP)

TERÇA-FEIRA, 04/05/2010

09h00 – Mesa: Semântica Transcendental e Psicologia Transcendental

Moderador: Prof. Dr. Daniel Omar Perez (PUC-PR)

09h00-10h30: *Kantian minds and Humean minds: how to read the Analogies of Experience in reverse*

Prof. Dr. Robert Hanna (University of Colorado)

10h30 – Intervalo

11h00-12h30: *A teoria kantiana da verdade e as semânticas contemporâneas*

Prof. Dr. Zeljko Loparic (IFCH-UNICAMP, PUC-SP/RS)

5

12h30 – Intervalo para Almoço

14h30 – Sessão de Comunicações:

Moderador: Prof. Dr. Orlando Bruno Linhares (Universidade Presbiteriana Mackenzie)

14h30-15h30: *A imaginação kantiana e a produção artística*

Prof. Dr. Vicente de Paulo Justi (IA-UNICAMP)

15h30-16h30: *Hume, Kant and the intersubjectivity of the standard of musical taste*

Prof. Dr. Tristan Torriani (IA-UNICAMP)

16h30 – Intervalo

17h00 – Sessão de Comunicações:

Moderador: Prof. Dr. Vicente de Paulo Justi (IA-UNICAMP)

17h00-17h30: *Problematização acerca da refutação kantiana do idealismo material*

Marco Aurélio Fabretti (mestrando UFRGS/CAPES)

17h30-18h00: *O objeto das representações e suas implicações na filosofia de Immanuel Kant*

Ciro Henrique Afonso Garcez (mestrando UFSCar/CAPES)

18h00-18h30: *A relação entre as máximas da razão e as leis causais empíricas em Kant*

Rodrigo Augusto Rosa (mestrando IFCH-UNICAMP/FAPESP)

QUARTA-FEIRA, 05/05/2010

09h00 – Mesa: Causalidade de Hume a Kant II

Moderadora: Prof. Dr. Andrea Faggion (UEM/IFCH-UNICAMP)

09h00-10h30: *Princípio de razão suficiente e princípio de uniformidade na teoria humeana da causalidade*

Prof. Dr. José Oscar de Almeida Marques (IFCH-UNICAMP)

10h30 – Intervalo

11h00-12h30: *Sobre o escopo da prova da Segunda Analogia da Experiência*

Prof. Dr. Julio Cesar Ramos Esteves (UENF/CNPq)

12h30 – Intervalo para almoço

14h30 – Sessão de Comunicações:

Moderador: Prof. Dr. Juan Bonaccini (UFRN/CNPq)

14h30-15h00: *Ética e metafísica em Kant*

Maria José da C. Souza Vidal (doutoranda UFRN/CAPES)

15h00-15h30: *Notas sobre a efetividade da doutrina kantiana do direito*

Fábio César Scherer (doutor IFCH-UNICAMP)

15h30-16h00: *Kant: teórico lógico-semântico e psicólogo filosófico?*

Fabiano Queiroz da Silva (doutorando IFCH-UNICAMP)

16h00-16h30: *O debate em torno do ceticismo de Hume e a fundamentação do projeto crítico*

Roberison Wittgenstein Dias da Silveira (doutorando IG-UNICAMP/FAPESP)

Prof. Dr. Antonio Carlos Vitte (IG-UNICAMP/CNPq)

16h30 – Intervalo

17h00 – Sessão de Comunicações:

Moderador: Fábio César Scherer (doutor IFCH-UNICAMP)

17h00-17h30: *O projeto crítico e a teoria do conhecimento em Kant*

Frederico A. Paschoal (mestrando UNIFESP)

17h30-18h00: *Hume e Voltaire: uma investigação sobre as crenças religiosas*

Prof. Ms. Karina Gaspar de Oliveira (FABEL)

18h00-18h30: *O problema do gosto em Hume e Kant*

Rafael Fernandes Barros de Souza (mestrando IFCH-UNICAMP)

QUINTA-FEIRA, 06/05/2010

09h00 – Mesa: Hume e a Analítica Transcendental de Kant

Moderador: Prof. Dr. Julio Cesar Ramos Esteves (UENF/CNPq)

09h00-10h30: *Los límites de la psicología como ciencia y la posibilidad de su uso en la antropología en Kant*

Prof. Dr. Daniel Omar Perez (PUC-PR/CNPq)

10h30 – Intervalo

11h00-12h30: *David Hume e a gênese da analítica dos conceitos de Kant*

Prof. Dr. Orlando Bruno Linhares (Universidade Presbiteriana Mackenzie)

12h30 – Intervalo para almoço

14h30 – Encerramento:

Prof. Dr. José Oscar de Almeida Marques (IFCH-UNICAMP)

RESUMOS DAS CONFERÊNCIAS E COMUNICAÇÕES

“EVERY-EVENT-SOME CAUSE” AND “SAME-CAUSES-SAME-EFFECTS” FROM HUME TO KANT

Prof. Dr. Andrea Faggion (UEM/IFCH-UNICAMP)

8

Following the classical distinction made by Lewis White Beck, we can identify two major principles concerning causality: the principle of “every-event-some-cause” and the principle of “same-causes-same-effects”. Hume asked a famous question about the first principle: “For what reason we pronounce it necessary, that everything whose existence has a beginning, should also have a cause?” (*THN*, 1.3.2, 14). The second principle is present along all his theory of causality and then it is formulated in *THN*, 1.3.15, 6 as the fourth rule by which we can apply the concept of causality: “The same cause always produces the same effect, and the same effect never arises but from the same cause”.

When Kant was working on his first *Critique*, a translation of Hume’s *Treatise* into German was not available and allegedly Kant was not able to read in English. However, it is completely safe to say that the main goal of Kant’s Second Analogy of Experience was to answer *a priori* that Humean question concerning the first principle. As for the second principle, it is not an issue in the *Critique of Pure Reason*, even though Kant conceives causality always in terms of rules, what is clear since the beginning of his theory with “the schema of the cause and of the causality [*der Ursache und der Causalität*]”. According to this sensible condition of the application of the concept, a cause is: “the real upon which, whenever it is posited, something else always follows. It therefore consists in the succession of the manifold insofar as it is subject to a rule” (*KrV*, A 144/B 183). This being so, we are left with two questions so far: i) how do Hume and Kant justify

the principle “every-event-some-cause”?; ii) why do not Hume and Kant use the concept of causality without the principle “same-causes-same-effects”?

In the first part of this paper, I intend to discuss summarily Hume’s objection against the possibility of a demonstration of the principle “every-event-some-cause” and his thesis concerning its validity. It will take us to follow a few of the major points in Hume’s theory of causality since he tells us we should find the answer to his first question by sinking it in a second question: “Why we conclude, that such particular causes must necessarily have such particular effects; and why we form an inference from one to another?” (*THN*, 1.3.4, 9). In the second part, it is the turn of the Kantian answer to the same question. We will see how Kant understands his causal model as a hypothetical syllogism in which a cause is the antecedent in its major premise. At this point, we should go back to Hume, in the third part, in order to understand why Kant would have a good reason to think so. In the last part, I suggest a hypothesis concerning the point where both the conceptions of causality come together and the point where they part.

HUME E O ASPECTO MENTAL DO TEMA DA IDENTIDADE PESSOAL

Antonio Cesar da Silva Leme (mestrando IFCH-UNICAMP)

O objetivo desse trabalho é abordar uma parte do aspecto mental do tema da identidade pessoal na filosofia de David Hume. Na seção “Da identidade pessoal” do Livro 1 do *Tratado da natureza humana*, Hume, por um lado, nega a ideia do eu, afirmando que se trata de uma ficção inventada pelos filósofos. Por outro lado, nesse mesmo texto, Hume propõe uma tese ontológica sobre o eu, segundo a qual este é um sistema de percepções diferentes encadeadas pelos princípios de associação de ideias. Tais afirmações introduzem uma tensão na filosofia de Hume, surgindo como aparentemente inconsistentes, na medida em que se nega e afirma a existência do eu ao mesmo tempo.

Diante dessas afirmações, o leitor que recorra ao texto do “Apêndice” do *Tratado* à procura de uma ressalva de Hume sobre

o tema da identidade do eu apenas tem sua suspeita de inconsistência reforçada. Pois, logo no início do “Apêndice”, Hume avisa o seu leitor de que esse assunto foi o único em que encontrou um equívoco significativo na sua teoria. E, em seguida, confessa sua total inaptidão para tornar consistentes suas afirmações sobre o tema da identidade do eu.

Alguns intérpretes de Hume, ao abordarem sua reconsideração da questão da identidade pessoal, tentaram esclarecer o motivo que o levou a se declarar insatisfeito no “Apêndice” com a sua explicação oferecida previamente para esse assunto no *Tratado* e na “Sinopse”. Assim, Kemp-Smith sugere que a insatisfação de Hume deveu-se ao fato de ele ter apresentado teses incompatíveis sobre o tema da identidade do eu nos livros 1 e 2 do *Tratado*. David Pears assinala que a teoria de Hume é um fracasso retumbante, pois falha em explicar os limites entre uma mente e outra. Para Pears, Hume constatou o fracasso da sua explicação sobre o tema do eu e retratou-se no “Apêndice”, sem ser capaz de substituí-la por outra melhor.

Propomos, todavia, defender Hume das acusações de inconsistência e de que ele tenha retratado sua explicação inicial da questão da identidade pessoal, pois ele reitera tanto no “Apêndice” quanto no Livro 2 do *Tratado* a sua concepção do eu como composto por diferentes percepções em fluxo constante, reunidas de alguma maneira. Para sustentarmos a nossa hipótese, parece-nos imprescindível identificar precisamente o objeto da crítica de Hume, os princípios da sua filosofia e como ele os aplica para recusar uma certa ideia do eu.

O OBJETO DAS REPRESENTAÇÕES E SUAS IMPLICAÇÕES NA FILOSOFIA DE IMMANUEL KANT

Ciro Henrique Afonso Garcez (mestrando UFSCar/CAPES)

O objetivo desta pesquisa é analisar o objeto das representações em dois momentos da filosofia de Immanuel Kant, a saber, na *Dissertação de 1770* e na *Crítica da Razão Pura*. A determinação precisa do conceito do objeto do conhecimento em Kant é o ponto fundamental desta pesquisa. É necessário voltar algumas obras antes

da *Crítica*, e esclarecer certos problemas relativos à questão da representação/objeto, apoiando-se em dois momentos fundamentais da filosofia de Kant. A compreensão da gênese do período crítico elucida o problema do objeto das representações. Kant, em diversos momentos de sua filosofia, utiliza termos distintos no alemão para se referir a objeto.

A palavra usada por Kant para objeto das representações na *Crítica da Razão Pura* é *Gegenständ*. “*Gegen*” em alemão significa contra e “*Stand*” pode ser traduzido por aquilo que está posto. A palavra equivalente a “*Gegenstände*” em inglês seria “stand against”, que pode ser traduzida por “estar contra”. Este objeto do conhecimento, portanto, é aquilo a que se está contra, ou aquilo a que se faz face. Kant utiliza *Sache* e *Ding* em outros textos, como a *Dissertação de 1770* e a *Carta a Marcus Herz* para referir-se a objetos. Outro termo aparentado que pode-se encontrar na filosofia kantiana é *objekt*. Estas *Sachen* transformar-se-ão em *Gegenstände* na *Crítica da Razão Pura*? Um problema ocorre quando tanto *Sache* (a coisa) quanto *Gegenständ* (o objeto da experiência) são traduzidos e referidos como “objeto”. O mesmo valeria para *Sache* e *Ding* no contexto que precede à *Crítica da Razão Pura*? O que Kant realmente quer dizer, quando ele fala do objeto? Ele usa estes quatro termos em diversos momentos, contudo, haveria um sentido unívoco por trás da variação terminológica? E caso não haja tal sentido, que diferenças implicam tais termos? Em outras palavras quais as diferentes implicações na investigação do objeto da representação?

LOS LÍMITES DE LA PSICOLOGIA COMO CIENCIA Y LA POSIBILIDAD DE SU USO EN LA ANTROPOLOGÍA EN KANT

Prof. Dr. Daniel Omar Perez (PUC-PR/CNPq)

Este trabajo tiene como objetivo demostrar que la psicología en Kant puede constituirse como un saber que contribuye al estudio del hombre como ciudadano del mundo. En este sentido, diferenciaremos el conocimiento empírico de los objetos de la naturaleza de un saber pragmático del ser humano. Dentro de este cuadro separare-

mos a la psicología de la física y la aproximaremos a la antropología. Una vez definido el campo propio de la psicología presentaremos su tarea en el interior de la antropología.

A CAUSALIDADE AOS PEDAÇOS: A APROPRIAÇÃO KANTIANA DO PROBLEMA DE HUME

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra (UFPR)

Tradicionalmente, o chamado “problema de Hume” foi analisado sob dois pontos de vista distintos, ora como problema da causalidade ora como problema da indução. Por mais bem fundamentada que seja a escolha por uma dessas duas rubricas, é difícil afastar a suspeita de artificialidade que pesa sobre qualquer uma delas. O desafio seria, então, encontrar um modo de reconstruir o problema que permita reunir suas duas vertentes (causalidade e indução), preferencialmente numa perspectiva que permita vislumbrar uma continuidade mínima entre elas. Creio que isso pode ser feito. Para tanto, vou propor uma interpretação tanto do argumento original humeano quanto da forma como ele foi incorporado ao projeto crítico kantiano. Na primeira parte, analisarei o intrincado argumento que Hume desenvolve ao longo de virtualmente toda a terceira parte do livro inicial do *Tratado da Natureza Humana* (1739), argumento esse que interpreto como destinado a sustentar a necessidade de dois modos distintos de classificar a causalidade – da sua condição inicial de uma relação filosófica à condição de uma relação natural. Diante dessa dupla definição de causalidade, meu objetivo será ainda identificar uma justificativa pragmática para a permanência da definição filosófica após o próprio Hume tê-la declarado conceitualmente precária e parcial. As regras para ajuizar sobre causas e efeitos, estrategicamente colocadas ao final do longo argumento para a naturalização da causalidade, incluem parte dessa justificativa. Na segunda parte da minha exposição, analisarei a resposta de Kant a Hume, tomando-a, do mesmo modo, como duas respostas distintas: a primeira (causalidade) contida na “Segunda Analogia da Experiência” da *Crítica da Razão Pura* (1787) e a segunda (indução), principalmente, nos prefácios e na segunda parte (“Crítica da Faculdade de Juízo Teleológica”) da *Crítica da Fa-*

culdade do Juízo (1790). O fato de serem determinações de distintas faculdades deve ampliar as assimetrias entre ambas as perspectivas sobre a causalidade e, conseqüentemente, inviabilizar qualquer tentativa de unificá-las. Todavia, na medida em que a doutrina kantiana dos fins essenciais da razão seja encarada como destinadas aos mesmos objetivos das regras humeanas, surge uma possibilidade viável de encontrar uma justificação não apenas pragmática para os juízos de regularidade empiricamente verificadas, isto é, uma justificação minimamente conceitual para a prática judicativa sustentada na “causalidade filosófica” humeana.

KANT: TEÓRICO LÓGICO-SEMÂNTICO E PSICÓLOGO FILOSÓFICO?

Fabiano Queiroz da Silva (doutorando IFCH-UNICAMP)

Neste trabalho, tenho por meta analisar até que ponto a interpretação de Robert Hanna, apresentada em *Kant and the Foundations of Analytic Philosophy*, da filosofia teórica de Kant, exposta na *Crítica da Razão Pura*, é consistente. A pergunta cerne, deste trabalho, é a seguinte: Kant somente foi um teórico lógico-semântico, como defende Loparic em *A Semântica Transcendental de Kant*, ou foi um teórico lógico-semântico e também um psicólogo filosófico, como defende Hanna? O último afirma que a questão de “como são possíveis os juízos sintéticos *a priori* teóricos?”, é, na verdade, a formulação de um problema *semântico-psicológico* fundamental: “como é possível que as representações mentais – e mais especificamente as representações mentais *a priori* necessárias – se refiram aos seus objetos?” (HANNA, 2005, p. 45). Portanto, em sua interpretação, a teoria de solubilidade (decidibilidade) dos problemas necessários da razão pura é, em última instância, tanto uma semântica quanto uma psicologia transcendental, na medida em que se fala das representações mentais dessa razão, cujo critério, para que tais representações sejam dotadas de significados, é a sensificação das mesmas, seja em uma intuição pura ou empírica. Porém, no sistema da filosofia teórica kantiana da primeira *Crítica*, realmente essas duas interpretações podem conviver em harmonia? São possíveis as conciliações de as

comunidades lingüísticas lógicas com as comunidades das representações mentais?

NOTAS SOBRE A EFETIVIDADE DA DOCTRINA KANTIANA DO DIREITO

Fábio César Scherer (doutor IFCH-UNICAMP)

A teoria jurídico-política *a priori* de Kant pode ser reconstruída de acordo com a teoria da prova de satisfazibilidade dos juízos sintéticos *a priori* (cf. Scherer, 2010), enunciada inicialmente em *Kritik der reinen Vernunft* (1781/7) e estendida ao domínio prático em *Kritik der praktischen Vernunft* (1788). A tarefa de provar que juízos sintéticos do tipo “este objeto de uso externo é meu” *podem* vigorar *a priori* no direito privado e no direito público em geral, a partir da determinação de suas condições de possibilidade no domínio das ações exeqüíveis pelo agente humano livre, foi realizada em *Metaphysische Anfangsgründe der Rechtslehre* (1797). A demonstração da efetividade da teoria kantiana desses juízos sintéticos *a priori* do direito, isto é, de decidir quais proposições jurídicas de fato vigoram ou não, não foi tratada de maneira sistemática pelo filósofo de Königsberg. O que há são fragmentos espalhados por vários escritos. Dado este quadro, a tarefa que proponho desenvolver nesta comunicação, a fim de apresentar um campo de efetivação para a doutrina do direito, é organizar rapidamente as afirmações de Kant sobre a política enquanto exercício da doutrina do direito, segundo os problemas da teoria da prova das proposições sintéticas *a priori* em geral.

O PROJETO CRÍTICO E A TEORIA DO CONHECIMENTO EM KANT

Frederico A. Paschoal (mestrando UNIFESP)

A categoria da razão, no projeto crítico kantiano, era o elemento central na elaboração da ciência e da moral, para o racionalismo moderno. Em um ambiente político conturbado, na Alemanha da

época, enquanto Inglaterra e França se apresentavam econômica e politicamente mais adiantadas, desde o século XVI, aos autores alemães no século XVII restava apenas o nível das idéias para a crítica das tradições anteriores, sem promover grande ruptura das próprias concepções filosóficas. Preenhe de contradições – de um lado, pelas idéias democráticas e liberais –, aquele momento histórico da formulação de suas idéias vai brumar a eventual ruptura revolucionária, permitindo apenas um reformismo real. No entanto, é perceptível a reprovação de Kant aos vários sistemas metafísicos na tradição idealista alemã. O iluminismo esteve representado por Wolff, referência presente em sua obra. Então, ao despertar do “sono dogmático”, por intervenção de David Hume, Kant acolhe a idéia do empirismo, para formular uma teoria do conhecimento do perceptível, já que a racionalidade genérica a priori, inata, não permitia responder todas as questões. Há quem afirme que apenas falsos problemas tradicionais encontram respostas kantianas. O presente texto tem por objetivo tentar trilhar esse caminho próprio desenvolvido em seu projeto filosófico, como forma de identificar uma epistemologia kantiana.

PRINCÍPIO DE RAZÃO SUFICIENTE E PRINCÍPIO DE UNIFORMIDADE NA TEORIA HUMEANA DA CAUSALIDADE

Prof. Dr. José Oscar de Almeida Marques (IFCH-UNICAMP)

o iniciar, no *Tratado sobre a Natureza Humana*, seu exame da relação de causa e efeito e, em especial, da idéia de conexão necessária que tomamos como constituinte essencial dessa relação, Hume identificou duas questões preliminares que deveriam nortear sua pesquisa: (1) *Por que razão consideramos necessário que cada coisa que começa a existir tenha uma causa* e (2) *por que concluímos que tais e tais causas particulares devam necessariamente ter tais e tais efeitos particulares?* (1.3.2, 14-15) Hume nota que nossa crença nessas proposições não pode resultar de uma apreensão intuitiva de sua verdade, nem de um raciocínio que as estabelecesse de forma demonstrativa. Em especial com relação à primeira proposição, Hume examina e rejeita alguns argumentos de Locke, Hobbes e Clarke que

visavam demonstrá-la e propõe, por exclusão, que a crença que nela depositamos só pode ter origem na experiência. De forma um pouco surpreendente, porém, Hume não se põe em seguida a mostrar como essa derivação da experiência poderia ser feita, mas propõe passar diretamente ao exame da segunda proposição, afirmando que talvez a mesma resposta venha a servir para as duas questões (1.3.3, 9). A resposta de Hume à segunda questão é bem conhecida, mas a primeira questão jamais é respondida no restante do texto do *Tratado*, e é mesmo duvidoso que pudesse sê-lo, o que explicaria por que Hume optou simplesmente por suprimir qualquer menção a ela quando recompilou suas teses sobre a causalidade na *Investigação sobre o Entendimento Humano*.

Diante dessa situação, uma interessante vertente que se apresenta é investigar as relações de implicação lógica ou conceitual entre essas duas proposições. Hume parece ter pensado que uma resposta a (2) seria suficiente para prover uma resposta também a (1). Henry Allison, por sua vez, argumenta (em *Custom and Reason in Hume*, p. 94-97) que as duas questões são logicamente independentes. Minha proposta, neste trabalho, é tentar mostrar que há, de fato, uma dependência lógica entre elas, mas a implicação é, antes, de (1) para (2). Se aceito, este resultado poderá ser particularmente interessante para uma interpretação do alcance da chamada “resposta de Kant a Hume” na Segunda Analogia da Experiência, que se articula como uma prova do caráter *a priori* de (1), mas cujas implicações quanto a (2) permanecem objeto de controvérsia.

ON KANT’S NON-HUMEAN ACCOUNT OF MIRACLES IN HIS LECTURES ON METAPHYSICS

Prof. Dr. Juan Bonaccini (UFRN/CNPq)

Questions about the status of and the belief in “miracles” have promoted a great deal of discussion in the history of modern philosophy. Some modern philosophers were concerned with “miracles”, and no one disputes the fact. But it is not always noticed that it was also of concern to Kant; let alone that Kant thought and developed any kind of theory about it. A presentation of Kant’s explanation and critique of miracles is thus a fair task, because it is not the

standard picture of Kant's metaphysics that is generally given when we look at the first Critique or any other of his main published works. So it seems at face value as if Kant was not interested in miracles at all, or as if he was just incidentally concerned with miracles in his *Religionschrift* (1793). Yet Kant has developed an idiosyncratic theory about miracles, and even commented on and criticized contemporary metaphysical accounts of their status throughout his courses on Metaphysics. The literature, however, seems to ignore this fact.

In order to support this claim in the following parts of this study I will analyze and discuss some places in which Kant shows himself to be concerned all along with the status of miracles in his *Lectures on Metaphysics*. I intend to show that in these courses Kant maintains a critical view which explicitly allows for the possibility of miracles and points towards their practical relevance. Thus, in the first part of my study I will point out first the relevance of the Lectures and present my strategy to approach the issue. In the second, I will concentrate in *Metaphysics L1* and its relation to Baumgarten's account and other sets of notes and I will claim that the account in *Metaphysics L1* gives a good idea of Kant's conception of miracles in the seventies (when Kant supposedly read Hume's critique of miracles). In the third part of my study I will confront some points of Kant's account in *Metaphysics L1* with the account given in *Metaphysics Dohna*, the penultimate course on Metaphysics Kant would have given before retiring and the last for which the handwritten transcription is still available. I will then suggest that both courses display evidence of miracles as a permanent concern for Kant (from the seventies through the nineties) and show that certain regularities which are still present in the nineties disclose his own theory. I will also suggest that Kant maintains a *non*-Humean conception of miracles which is different from Baumgarten's and that in the mature *Dohna* lectures Kant improves his contemporaneous treatment in the *Religion* by presenting an account of miracles which not only leaves explicitly open the logical possibility of miracles, but also allows for assuming miracles from the practical point of view. In the end, I will conclude that Kant's account of miracles is compatible with Transcendental Idealism.

SOBRE O ESCOPO DA PROVA DA SEGUNDA ANALOGIA DA EXPERIÊNCIA

Prof. Dr. Julio Cesar Ramos Esteves (UENF/CNPq)

Uma questão controversa e intensamente debatida pelos intérpretes de Kant é a da determinação do escopo e do alcance da prova do princípio de causalidade na Analítica dos princípios da *Crítica da Razão Pura*. Tendo por base a formulação introduzida por Lewis White Beck, Kant teria diante de si a tarefa de provar a validade do princípio de causalidade seja na versão “todo-evento-alguma-causa”, desafiada por Hume no *Treatise*, seja na versão “mesma-causa-mesmo-efeito”, posta em cheque no *Enquiry*. Isso posto, buscarei mostrar que, na medida em que visa mostrar que o princípio de causalidade é uma condição da experiência entendida como sucessão objetiva ou necessária das percepções, a Segunda analogia permite apenas mostrar que tudo o que ocorre é uma decorrência necessária de ocorrências antecedentes no tempo, ou seja, que tudo o que ocorre tem uma causa, sendo essa uma condição transcendental imposta pela consciência no conhecimento da natureza. Por outro lado, a possibilidade de estabelecer leis causais particulares correlacionando eventos ou ocorrências semelhantes entre si diz respeito a um ideal do conhecimento, e não a um princípio transcendental. Este último ponto, aliás, veio a ser explicitamente reconhecido por Kant em outra seção da primeira *Crítica* (A 657-8/B 685-6). Contudo, é preciso também reconhecer que, no contexto da prova da Segunda analogia, o próprio Kant se refere ao efeito como se seguindo “de acordo com uma regra” ou mesmo “segundo leis constantes”, o que parece sugerir fortemente regularidade e repetição constante de tipos de eventos entre si. Desse modo, buscarei também dar conta dessas passagens, que parecem contradizer minha interpretação.

HUME E VOLTAIRE: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE AS CRENÇAS RELIGIOSAS

Prof. Ms. Karina Gaspar de Oliveira (FABEL)

Este trabalho tem como o objetivo principal apontar as se-

melhanças entre o pensamento de David Hume e de Voltaire, sobretudo no que se refere à crítica que ambos fazem as crenças, práticas e símbolos religiosos. Investigaremos os conceitos de alma, de milagres, natureza humana, Deus, a instauração e a consolidação dos valores religiosos.

A TEORIA HUMEANA DA CRENÇA NA EXISTÊNCIA DE CORPOS

Laila T. Correa e Silva (mestranda IFCH-UNICAMP)

O *Tratado sobre a Natureza Humana: uma tentativa de introduzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais* (1739-1740) é considerado uma das principais obras de David Hume. Como o próprio título declara, a introdução do método experimental pretende defender a relevância fundamental da experiência, isto é, dos eventos experimentados pelos seres humanos. No âmbito da teoria humeana do conhecimento, os mecanismos da imaginação, qualificados por Hume como naturais, assumem a responsabilidade pela formação de nossa crença na existência do mundo exterior. Mas apesar da existência do mundo exterior ter sido um tema importante na filosofia moderna, Hume não iniciou o *Tratado* abordando esse problema. O primeiro Livro do *Tratado*, “Do entendimento”, inicia-se com uma análise das idéias (T 1.1 e T 1. 2), depois aborda o conhecimento e a probabilidade (T 1.3), desenvolvendo sua teoria da crença causal e é apenas na última parte (T 1.4) que Hume examina a crença na existência do mundo exterior (T 1.4.2, “Do ceticismo quanto aos sentidos”). No presente trabalho, pretendo expor o sistema humeano de explicação da causa da crença no mundo exterior, apresentando os principais argumentos de T 1.4.2, evidenciando sua importância para a compreensão da teoria do conhecimento de Hume. Meu primeiro objetivo é explicitar a teoria humeana da crença no mundo exterior, dividida por Hume em um sistema composto por quatro partes que serão delimitadas no desenvolvimento deste texto. A segunda etapa desta exposição pretende discutir a situação problemática que Hume revela ao final de T 1.4.2, ao declarar que sua busca pela causa da crença na existência de corpos resulta em dúvidas céticas (T 1.4.2.57),

provenientes do questionamento dos próprios mecanismos naturais da imaginação que auxiliaram Hume desde o início do *Tratado*, situação que se repete em T 1.4.7, “Conclusão deste livro”, seção final do Livro 1.

COMO É POSSÍVEL A CIÊNCIA PURA DA NATUREZA?

Prof. Dr. Luiz Paulo Rouanet (PUC-Campinas)

Trata-se de analisar a segunda questão fundamental dos *Prolegômenos (Prol)*, “Como é possível a ciência pura da natureza?”. A partir dessa análise, examinar os *Metaphysische Anfangsgründe der Naturwissenschaft (MAN)* e, eventualmente, a *Transição dos Princípios metafísicos da ciência da natureza para a Física*, dos *Nachlassen*. Este trabalho dá continuidade a outro sobre a filosofia da natureza de Kant, e faz parte de pesquisa mais ampla sobre as relações entre filosofia e natureza.

De fato, em trabalho anterior, analisei extensamente o texto *Metaphysische Anfangsgründe (MAN)*, e foi necessário retornar ao texto dos *Prolegômenos (Prol)*, porém, considerei necessário retornar a este último texto posteriormente, a fim de esclarecer algumas questões que permaneceram em aberto naquela pesquisa, em especial, uma resposta mais completa à questão posta por Kant na segunda parte desse tratado, a saber, “Como é possível a ciência pura da natureza?”. É nesse texto, também, que Kant fornece elementos importantes para a resposta à questão mais geral dos *Prolegômenos*, “Como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*”. O foco do presente trabalho, portanto é o exame da Segunda questão transcendental principal, “Como é possível a ciência pura da natureza?”. Para responder a esta questão, lançaremos mão do texto dos *Prolegômenos* e outros textos de Kant relacionados. A resposta a esta questão fornece elementos para se investigar a relação do filósofo de Königsberg com as ciências naturais. Isto pode fornecer subsídios para se discutir, por exemplo, a tese do “primado da razão prática”, da Escola de Marburg. Por outro lado, dados os limites da razão na investigação dos fenômenos naturais, o texto pode também restringir uma interpretação mais “empirista” da filosofia crítica. Não pretendemos aqui, é claro, resol-

ver a questão, mas unicamente contribuir para uma melhor compreensão do difícil problema da relação entre filosofia e natureza, aqui especialmente no que concerne à filosofia de Immanuel Kant.

PROBLEMATIZAÇÃO ACERCA DA REFUTAÇÃO KANTIANA DO IDEALISMO MATERIAL

Marco Aurélio Fabretti (mestrando UFRGS/CAPES)

Kant faz em sua *Crítica da Razão Pura* a refutação do idealismo material como uma corrente de pensamento válida, se utilizando de um pressuposto aceito por tal corrente e dele implicando a posição contrária àquela que chegam os idealistas. Para tal, condiciona a noção de *experiência interna* a uma determinação temporal, acrescentando a esta noção a necessidade de um elemento permanente que a fundamentaria e que, dado o caráter não intuitivo da noção supracitada, remeteria a algo espacial, a saber, a matéria. Analisa-se no presente trabalho este movimento se atendo ao argumento refutativo introduzido por Kant na segunda *Crítica* e ao texto de apresentação da primeira analogia da experiência, onde nos é explicitado o conceito de permanência. Com o mesmo fim, analisa-se brevemente a noção de tempo apresentada na *Estética Transcendental*, dada a relevância da determinação dos fenômenos no tempo para o enquadramento da *experiência interna* a um contexto que permita a existência de coisas exteriores. Demonstrada a necessidade desta existência para Kant, apontam-se algumas problematizações possíveis sobre a direção tomada por nosso autor, elencando assim campos abertos para o desenvolvimento de nossa pesquisa. A indagação ao projeto kantiano de refutação do idealismo é conduzida, sobretudo, com apoio nas indicações de Guyer. Apoiando-se neste comentador, ter-se-á em mente colocar sob investigação a propalada necessidade de um elemento permanente, ou se preferir-se, a suficiência da argumentação kantiana para sua implicação necessária. Outro ponto a ser considerado é a distinção entre externalidade ontológica e externalidade fenomenológica, ambas presentes na obra de Kant e que, por isso, geram um problema quando Kant pretensamente garante a externalidade dos objetos.

ÉTICA E METAFÍSICA EM KANT

Maria José da C. Souza Vidal (doutoranda UFRN/CAPES)

É no texto *Sobre um suposto direito de mentir por amor à humanidade* (1797) que Immanuel Kant debaterá com argumentos contrários a Benjamim Constant, a possibilidade de um direito de mentir, mesmo que seja para salvar vidas, ou noutras palavras por amor à humanidade. Nesse escrito filosófico, Kant afirmara que dizer a verdade é um mandamento da razão, a qual ordena incondicionalmente e não admite exceções. Kant assim procede baseado em princípios extraídos da própria razão e, por conseguinte esse é um mandamento “sagrado”. Admitir a mentira, para Kant, caracteriza-se como uma injustiça na parte mais essencial do dever em geral e a veracidade constitui-se um dever absoluto, imperativo e válido em todas as circunstâncias. É como se para Kant tivéssemos um dever de verdade para com a humanidade e faltar com ele é tornar impossível a possibilidade de contratos em sociedade, assim como a comunicação entre todos os seres, uma vez que todos poderão mentir sempre. Uma das graves conseqüências desse fato seria romper com o princípio de tornar possível o Estado, pois ao invalidar a fonte do direito, se desfaz perspectivas de convívio e crença no outro, enquanto expectativas de relações. De outro modo, a mentira figura na própria renúncia ao status de nossa humanidade e torna inviável a faculdade de nos comunicarmos universalmente. Cumpre aqui colocar a máxima kantiana do imperativo categórico: *age de tal modo que a máxima da tua ação possa servir de base para uma lei universal*. É portanto, com base na construção racional de justificativa para o imperativo categórico que está implícito, na filosofia kantiana, um fundamento metafísico da verdade. Isso significa que vislumbramos na fundamentação filosófica kantiana para a construção da sua moralidade, uma concepção de razão que é eminentemente metafísica. Noutros termos, compreendemos que para o estabelecimento da máxima kantiana que ancora a sua moral, o filósofo alemão de Königsberg necessitou de todo um arsenal teórico metafísico. Nesse sentido, Kant não conceberia uma exceção ao cumprimento do imperativo, ou a faltar com a verdade, pois seria de igual modo, abrir caminhos para uma reconstrução de sua racionalidade. Assim podemos vislumbrar à luz da teoria kantiana, a necessidade que tem para Kant, a incondicionalidade do dever de se dizer a verdade, uma vez que abrir exceção

para isso significa criar exceção para a lei máxima da sua moralidade, o imperativo categórico.

DAVID HUME E A GÊNESE DA ANALÍTICA DOS CONCEITOS DE KANT

Prof. Dr. Orlando Bruno Linhares (Univ. Presbiteriana Mackenzie)

As antinomias da razão teórica juntamente com o problema da causalidade formulado por David Hume tiveram durante a década de 1770, após a publicação da *Dissertação* de 1770, um papel decisivo na gênese da *Crítica da razão pura*. O despertar do sonho dogmático não se dá num único momento, ou sob a influência de um único problema, mas de um modo gradual: o primeiro elemento é a solução geral do problema formulado por Hume e o segundo o das antinomias. Mas neste artigo nós nos ocuparemos somente com a influência de Hume sobre Kant na primeira metade da década de silêncio.

O PROBLEMA DO GOSTO EM HUME E KANT

Rafael Fernandes Barros de Souza (mestrando IFCH-UNICAMP)

Na estética, um ponto em comum entre Kant e Hume seria o interesse pelo problema do gosto. Hume pretenderia resolver a questão inferindo princípios universais do gosto; Kant, ao contrário, recusa que o gosto admita qualquer princípio objetivo, entendendo-se com isso “preceitos e regras”; e oferece, por sua vez, uma dedução dos juízos universais de gosto. Minha proposta é comparar como o problema do gosto é tratado em cada um desses filósofos, refletindo se há um ponto em comum entre esses tratamentos. À primeira vista não parece haver, pois enquanto um afirma que a tese de uma natural igualdade de gosto está em oposição ao fato de que o gosto dos indivíduos frequentemente não está em pé de igualdade; o outro considera as teses segundo as quais os juízos de gosto podem ser disputados por basearem-se em conceitos, e gosto não se disputa porque não se baseia em conceito algum. Qual Hume teria Kant diante de si? Quando Kant fala em conceitos, quais conceitos ele julga que seriam

necessários ao debate para que se pudesse afirmar a necessidade de consentir com o juízo de outrem? Como argumentar sobre isso sem conceitos que subsumam a beleza? E será que Hume precisaria de um conceito de beleza para resolver o problema que formula para si? Ora, se as soluções são diferentes, ou se o problema já é formulado diferentemente, isto significa que não haveria diálogo possível entre Kant e Hume? Não: apenas que o diálogo dá-se sobre um outro ponto.

O DEBATE EM TORNO DO CETICISMO DE HUME E A FUNDAMENTAÇÃO DO PROJETO CRÍTICO

Roberison Wittgenstein Dias da Silveira (doutorando IG-UNICAMP/FAPESP)

Prof. Dr. Antonio Carlos Vitte (IG-UNICAMP/CNPq)

O projeto Crítico de Kant está assentado na recusa de uma resposta metafísica dogmática, quer dizer, na recusa do reconhecimento puro e simples de uma verdade da mente ou do mundo tomados como coisa em si, existente do modo que se dá a pensar ou a ver. A discussão crítica da metafísica dogmática encontra seus pressupostos na tentativa de Locke de pensar como as idéias se originam e, conseqüentemente, como o mundo se constrói e se apresenta para o homem. A discussão iniciada em Locke acerca das origens das idéias suscita no cenário filosófico britânico um debate de cunho metafísico, que leva, em suas últimas conseqüências, ao ceticismo de Hume. A primeira consideração de Locke, de que nossas idéias se originam na experiência e que, de fato, não há qualquer idéia inata na mente do homem, coloca em xeque a tomada acrítica do conteúdo da experiência, lembrando-nos de que tratam, antes de mais, de representações. Não obstante, o próprio Locke não se atenta para uma crítica dos fundamentos que levam a uma postura dogmática na consolidação de uma resposta metafísica, pelo que pressupõe como fonte para as idéias uma materialidade portadora de qualidades primárias, que oferece a idéia como uma manifestação secundária. Destacando este tropeço, Berkeley argumenta que estas qualidades não podem ser atribuídas ao mundo material, uma vez que estas, e inclusive nossas próprias idéias acerca do mundo, são sempre dadas por uma

atividade da mente que os precede. O caráter dogmático, aqui, é tomar o divino em ligação com esta atividade da mente, o que condena Berkeley a falar da coisa em si como se falasse da mente divina, atribuindo-lhe propriedades e ordem sem o questionamento e investigação crítica das premissas e pressupostos adotados, já que se trata de Deus. Hume, por sua vez, destaca a limitação de ambos, perfazendo um caminho crítico que se atenta para as inconsistências de uma tomada *a priori* da realidade como fundamento lógico independente e, do mesmo modo, para a impossibilidade da consideração de uma materialidade ou realidade efetiva, já que é sempre dada pelas idéias e sua conexão com os processos reflexivos. A única saída, na visão de Hume, seria o ceticismo. Ao invés de negar a validade do mundo ou das operações gerais da mente (a estrutura lógica), Kant mostra como estas duas esferas se associam. Assim, reconhece, ao mesmo tempo: o valor da experiência como única esfera de conhecimento possível e a atividade da mente como fundamento *a priori* do mundo fenomênico (portanto da própria experiência). Na sistematização crítica desses pressupostos, resgata a iniciativa de questionamento e investigação das premissas dogmáticas iniciada por Hume. Por esse caminho, Kant assenta sua proposta de uma metafísica enquanto ciência.

KANTIAN MINDS AND HUMEAN MINDS: HOW TO READ THE ANALOGIES OF EXPERIENCE IN REVERSE

Prof. Dr. Robert Hanna (University of Colorado)

It is nowadays a commonplace of Kant-interpretation that Kant's response to Hume in the Analogies of Experience is not strictly speaking a refutation of Hume but in fact only an extended critical response to Hume's skeptical accounts of object-identity and causation, that also accepts many of Hume's working assumptions. But this approach can significantly underestimate the extent to which Kant's conception of the representational mind is radically distinct from Hume's. In particular, Kant's conception of the human mind's innately-specified spontaneous actions as ultimate sources of the veridical representation of both logical and metaphysical necessity in the world of objective experience, if correct, entails a flat-out rejection of

Hume's conception of the human mind's merely projectivist abilities and activities. This in turn entails that, to this extent, the Analogies contain not only a critical response to Hume, but also a flat-out refutation of Hume.

A RELAÇÃO ENTRE AS MÁXIMAS DA RAZÃO E AS LEIS CAUSAIS EMPÍRICAS EM KANT

Rodrigo Augusto Rosa (mestrando IFCH-UNICAMP/FAPESP)

O objetivo deste trabalho é discutir o princípio da unidade sistemática e o método hipotético da razão expostos no *Apêndice à Dialética Transcendental*. Boa parte dos comentadores de Kant entende que o princípio regulativo da unidade sistemática e o método hipotético da razão têm a função de assegurar leis causais empíricas. De acordo com essa leitura, enquanto a segunda analogia assegura que todo evento tem uma causa, o uso regulativo da razão assegura a necessidade das leis causais empíricas. A discussão que vamos propor neste trabalho, sobre o princípio regulativo da unidade sistemática e o método hipotético da razão, é com base na interpretação de Zeljko Loparic sobre o método das idéias em Kant (regressão para busca de princípios incondicionados). Loparic acredita que o método das idéias é uma adaptação do método de análise dos geômetras gregos. Entendemos que o método hipotético da razão representa o procedimento para se obter princípios incondicionados regulativos. Sendo assim, o método hipotético da razão também é uma adaptação do método de análise. Os princípios, encontrados por este procedimento, devem satisfazer o princípio regulativo da unidade sistemática. O termo regulativo aparece pela primeira vez na *Antinomia da Razão Pura*. Neste texto, o princípio regulador da razão é o postulado lógico da razão. Tal postulado é uma máxima que exige a execução de uma tarefa, a saber, encontrar para o conhecimento condicionado a totalidade das condições. Do nosso ponto de vista, a unidade sistemática, tal como apresentada no *Apêndice*, é uma formulação do postulado lógico da razão. Dessa maneira, os princípios de homogeneidade, especificidade e continuidade, que compõem o princípio da unidade sistemática, são expressões do postulado lógico da razão. A partir dessa leitura, vamos discutir as principais interpretações aceitas entre os comenta-

dores de Kant sobre o *Apêndice à Dialética Transcendental* e, então, buscaremos entender em que sentido pode-se dizer que o uso regulativo da razão é o fundamento de leis empíricas.

HUME, KANT AND THE INTERSUBJECTIVITY OF THE STANDARD OF MUSICAL TASTE

Prof. Dr. Tristan Torriani (IA-UNICAMP)

It is usual to describe Hume as a defender and Kant as a denier of an objective standard of taste. The issue of intersubjectivity and how it relates to subjectivity and objectivity, however, is not exactly clear, so I would like to investigate the articulation between these three concepts. While intersubjectivity of itself does not guarantee objectivity because several subjects may mistake themselves about something that is real in the world, it may help us deal with misunderstandings among subjects concerning aesthetic issues. I first discuss the problem of intersubjectivity of the standard of musical taste as it occurs in our everyday experience, and then examine the views of Hume and Kant.

A IMAGINAÇÃO KANTIANA E A PRODUÇÃO ARTÍSTICA

Prof. Dr. Vicente de Paulo Justi (IA-UNICAMP)

Na segunda edição da *Crítica da Razão Pura* (1787) Kant introduz sensíveis alterações no papel da imaginação, em relação à primeira edição da crítica (1784). Já na *Crítica da Faculdade do Juízo*, Kant chega a afirmar que a imaginação “é mesmo muito poderosa na criação como do que de uma outra natureza a partir da matéria que a natureza efetiva lhe dá”. (CFJ 193). O presente texto intenta verificar que conclusões podemos apresentar do papel da faculdade da imaginação na produção artística em geral e em particular da música a partir das diferenças entre as duas edições da *CRP*, na Dedução Transcendental dos conceitos puros do entendimento e do tratamento kantiano à Imaginação na *CFJ*.

HUME E O PROBLEMA DA JUSTIFICAÇÃO DAS CRENÇAS CAUSAIS

Wanderley Rodrigues dos Santos (mestrando PUC-PR)

O presente texto tem como objetivo apresentar uma interpretação da filosofia de David Hume a partir da perspectiva de que é possível defender na epistemologia deste autor: 1) argumentos que se distanciam de uma justificação racional para os processos causais e 2) a possibilidade da compreensão do conhecimento mediante a noção de “crenças naturais” (Kemp Smith, 1941). Por conseguinte, discute-se a tradição que considera Hume um cético, ou seja, como um filósofo que teria negado a realidade objetiva do mundo, da causalidade e do próprio ‘eu’ bem como a possibilidade de conhecimento. A partir de argumentos presentes em duas de suas principais obras sobre epistemologia (*Tratado da Natureza Humana* e *Investigações sobre o Entendimento Humano*), busca-se mostrar que o autor desenvolve uma concepção epistemológica em total discrepância com a epistemologia tradicional, fundamentada no papel das crenças naturais. Essa concepção permitiria uma adequada compreensão sobre o complexo problema dos processos de aquisição e justificação do conhecimento e da crença. A grande preocupação de Hume estaria em estabelecer as condições adequadas para a compreensão desse processo dada sua concepção sobre a natureza humana (as limitações dos sujeitos cognoscentes). Aqui o papel das crenças é determinante, tendo-se em vista que a preocupação fundamental de Hume está no estabelecimento de uma normatividade acerca dessas crenças – a distinção entre crenças legítimas ou ilegítimas, bons ou maus hábitos, princípios regulares ou irregulares da imaginação etc. Sendo assim, num primeiro momento, faz-se uma retomada da tradicional discussão acerca da justificação *a priori* do conhecimento (do programa fundacionalista clássico) que define conhecimento em termos de “crença verdadeira e justificada” (Platão, Russell, Chisholm). Em seguida, apresenta-se a crítica de Edmund Gettier à tradição referida, salientando as falhas e limitações de projeto tradicional (Gettier, 1963). Por fim, apresenta-se a proposta humeana enquanto aquela que se afasta da concepção tradicional e que, portanto, não é passível da crítica de Gettier, por conferir às crenças naturais um novo estatuto epistêmico:

o de poder ser considerada como conhecimento confiável, já que os princípios das crenças legítimas são permanentes, irresistíveis e universais.

A TEORIA KANTIANA DA VERDADE E AS SEMÂNTICAS CONTEMPORÂNEAS

Prof. Dr. Zeljko Loparic (IFCH-UNICAMP, PUC-SP/RS)

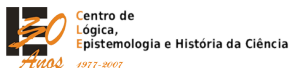
O trabalho propõe-se, em primeiro lugar, a explicitar a teoria kantiana da verdade de juízos sintéticos teóricos em geral, parte central da semântica *a priori* elaborada na Analítica Transcendental. Para tanto, atenção especial será dada aos seguintes pontos: 1) a “verdade transcendental” dos juízos teóricos *a priori* filosóficos, 2) a maneira como a “verdade transcendental” possibilita que todos os outros juízos sintéticos teóricos, tanto *a priori* como empíricos, sejam determinadamente verdadeiros ou falsos e, por conseguinte, em princípio decidíveis. Em seguida, esses pontos serão discutidos à luz da filosofia contemporânea, em particular, recorrendo-se às teorias semânticas da verdade de Carnap, Tarski e Davidson.

DE HUME A KANT:
PARA UMA INTERPRETAÇÃO SEMÂNTICA
DA ANALÍTICA TRANSCENDENTAL

*From Hume to Kant: Towards a semantic interpretation of the
Transcendental Analytic*

De 03 a 06 de Maio de 2010
Auditório do CLE-UNICAMP

Organização:
José Oscar de Almeida Marques
Andrea Faggion



Programa de
Pós-Graduação
em Filosofia da
Unicamp